

# Shows particulares na Orla continuam proibidos

**Estado e MPE chegaram a um consenso para a realização de shows particulares na Praça de Eventos da Orla, mas a Justiça não aceita e mantém proibição**

■ Continua proibida a realização de festas particulares na Praça de Eventos da Orla da Atalaia, em Aracaju. Na última semana, a Justiça não homologou o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - que firmaria um entendimento entre o **Ministério Público Estadual - MPE** - e o Governo do Estado. Com isso, a Empresa Sergipana de Turismo - Emsetur - continua impedida de ceder o espaço para a realização de eventos fechados.

A proibição começou a valer no último dia 8 de abril. Através de liminar concedida por causa de uma Ação Civil Pública - ACP - movida pela **Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público**, determinou-se que a Praça de Eventos não poderia mais ser utilizada para shows particulares. Os principais motivos para a proibição seriam a poluição sonora e a degradação das instalações públicas ocasionadas nesse tipo de evento.

Além disso, com a realização de shows particulares no espaço, restaria ao Poder Público o ônus da limpeza e da manutenção, sem que fosse dado qualquer tipo de contrapartida financeira para tal. De lá para cá, as empresas que realizam eventos tiveram que adotar outros locais.

Para tentar resolver a situação, o Estado negociou com o MPE para que se chegasse a um consenso. Foi acordado que todas as reivindicações do Ministério Público seriam atendidas e um Termo de Ajustamento de Conduta foi criado. Bastava apenas que a Justiça homologasse o TAC para que o espaço fosse novamente liberado. No entanto, a juíza da 18ª Vara Cível de Aracaju, Elvira Maria de Almeida Silva, não acatou o termo e manteve a proibição.

Segundo **Gilton Feitosa, promotor de Meio Ambiente**, ainda que o acordo fosse firmado, a liberação só teria o caráter temporário. Gilton explica que o ajuste valeria o tempo suficiente para que o Estado regulamentasse o uso da praça. "Ela valeria apenas até 2014. Firmamos o TAC para dar o prazo de um ano para que o Estado resolvesse a questão", garantiu o promotor.

Gilton afirma, ainda, que a Promotoria não pretende recorrer da decisão da Justiça.

"Queríamos homologar e encerrar o processo. Mas a Justiça entendeu que não acataria o termo. Agora, pretendemos aguardar o desenrolar da ação. O mérito da decisão liminar ainda não foi julgado. De repente, lá na frente, o próprio Judiciário pode julgar a ação improcedente e liberar a praça", analisou.

## PREOCUPAÇÃO

A decisão da Justiça deixou preocupados os empresários do setor de Eventos. Fabiano Oliveira, da Augustu's Produções, se disse prejudicado com a não liberação da Praça de Eventos da Orla. Ele afirma que o setor é gerador de renda e emprego e que, por isso, merecia uma atenção maior. "Quantos empregos a nossa atividade gera? O Estado também ganha em arrecadação de impostos. Não deveria haver problema algum em utilizar o espaço", argumentou o empresário.

A Augustu's Produções estava planejando realizar um show no espaço neste início de outubro. Com a decisão da Justiça, a empresa teve que transferir a festa para outro local. "Vamos respeitar a decisão. Porém, é uma situação lamentável. Como pode um local denominado Praça de Eventos não poder receber um evento somente porque é particular?", criticou Fabiano. ■